



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

474/15/IE

São Paulo, 18 de junho de 2015.

Ref.: Licença Ambiental Prévia – LP para a Implantação do Contorno de Itatiba (Perimetral) – Interligação das Rodovias Romildo Prado – SP-063 e Eng. Constâncio Cintra – SP-360 à Rodovia Dom Pedro I – SP-065, localizado no município de Itatiba, sob a responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A (Processo nº 115/2014).

Prezado Senhor

Encaminhamos 1 (uma) via, em meio digital, do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – Rima, referente ao empreendimento em epígrafe, para análise e manifestação técnica nos termos da Resolução SMA nº 54/08.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

Biól. Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Leonildo Ednilson Urbano
Secretário Executivo
Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH-PCJ
Rua Alfredo Guedes nº1949 – sala 604 – Bairro Alto
CEP 13416-901 – Piracicaba – SP